



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 2014 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 08 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), SERVIÇOS DE ROÇAGEM, LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA, RETIRADA DE LIXO E ENTULHO NA AVENIDA ELIAS RIBEIRO PINTO, ENTRE BR 163 E TRAVESSA VITÓRIA RÉGIA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Como Parlamentar comprometida com o bem-estar e a saúde da nossa sociedade, venho solicitar urgentemente à SEMURB a realização de roçagem, limpeza, desobstrução da calçada de passeio e retirada de lixo e entulho no trecho supramencionado. A situação atual, com mato alto, lixo e calçadas obstruídas, representa um risco à saúde pública e à segurança dos moradores. A intervenção é crucial para evitar a proliferação de doenças, garantir a mobilidade dos pedestres e preservar a dignidade e o conforto da população. Conto com a pronta resposta para transformar essa área em um ambiente seguro e agradável para todos.

Diante do exposto, venho **REQUERER providências para limpeza, desobstrução da calçada, retirada de lixo e entulho na Avenida Elias Ribeiro Pinto, entre BR 163 e Travessa Vitória Régia.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 06 de agosto de 2024.


ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB